

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2019

HORÁRIO: 09:30h

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:45 HORAS

VIGENCIA: 12 MESES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO

- SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e Anexo I.I**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **19/02/2019 as 09:30h**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e Anexo I.I**.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de Até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2 - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (**Anexo I.I**).

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os lotes iniciando novamente a fase de lances entres os presentes;

3.4 – Lote reservados a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: **Lote nº 04**.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:45, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

5.1.1. O horário de protocolo será rigorosamente obedecido, portanto, **não haverá protocolo em atraso.**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo X deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com vigência de 06 (seis) meses**. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com vigência de 06 (seis) meses**.
- d) **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, implicando a preclusão do direito, não desclassifica a empresa da participação do certame.

- e) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira ou equipe de apoio no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 17/2019

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 17/2019

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida carimbada e assinada, e redigida em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I e II deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 05(cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo da palavra Edital, clicar em [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta impressa deverá ser em papal timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida carimbada e assinada.

Nota: A garantia das peças deverão ser no mínimo 06 (seis) meses em hipótese alguma será aceito peças usadas.

7.3 No preço deverá estar incluso todas as despesas necessárias para o completo fornecimento das peças tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais.

7.4 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

7.4.1 Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do presente Edital e seus anexos, que seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.7. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I e I.I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

7.8. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.9. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor valor.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio durante o credenciamento, mediante apresentação do original.

8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Durante os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. As oito horas e quarenta e cinco minutos, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se pela ordem de classificação do Sistema no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante classificada em primeiro lugar iniciará os lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou *via e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

11.1 O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 A pedido, quando:

- a)** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** o seu preço se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

11.1.2 Por iniciativa do Município, quando:

- a)** não aceitar reduzir o preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- b)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c)** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d)** não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes do contrato;
- f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos empenhos dela decorrentes;
- g)** Não cumprir o prazo de entrega, (não podendo ser superior a 72 (setenta e duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

11.1.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento no contrato e informará aos Proponentes o novo contrato.

12.1 - PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA

12.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora **por item**, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

12.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

12.2.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

12.3. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

13. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

13.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

13.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.** Entregas estas que serão de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	290	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	490	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	500	04.001.26.782.0004.2007	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	510	04.001.26.782.0004.2007	511	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2019	520	04.001.26.782.0004.2007	512	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

16 – DO CONTRATO

16.1 – Os contratos terão vigência de 12 meses contados a data de assinatura, sucessivos e ininterruptos, prorrogável conforme os termos das leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

16.1.2 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – Departamento de Licitações e Contratos, para assinatura do contrato, a ser formalizada na sede da Prefeitura Municipal sob pena de aplicação da sanção prevista deste edital.

16.2 – Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

17 - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 - Para a utilização do contrato, o MUNICÍPIO deverá requisitar do detentor, os produtos conforme as necessidades.

18 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

18.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente contrato.

18.2 - Em função da dinâmica do mercado, a contratada poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço em vigor.

18.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

18.4 - A contratante poderá, na vigência do Contrato, solicitar a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do Contrato, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização do contrato.

19. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

19.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

20.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

20.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

20.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

20.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

20.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

20.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

20.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

20.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

20.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

20.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo Disputa Geral

Anexo II – Folheto Descritivo Cota ME e PP

Anexo III – Modelo de Procuração

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo VI – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Anexo VIII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo IX – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo X – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo XI - Minuta do contrato

20.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

TERMO DE REFERENCIA – VALOR MAXIMO

MODELO ANEXO I

DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

LOTE 01 – PÁ CARREGADEIRA CASE W 18						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	1	UNID	HELICE E68564		R\$ 163,40	
2	1	UNID	POLIA E68571		R\$ 137,75	
3	1	UNID	CREMALHEIRA AÇO E68864		R\$ 252,70	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4	1	UNID	BOMBA D'AGUA E155810		R\$	387,60	
5	1	UNID	FILTRO DE AR E61325		R\$	83,60	
6	1	UNID	SILENCIOSO E97648		R\$	218,10	
7	1	UNID	CABO E68119		R\$	65,99	
8	1	UNID	CREMALHEIRA DE FIBRA D56914		R\$	104,82	
9	1	UNID	ESTATOR E105059		R\$	306,85	
10	2	UNID	LUVA N6903		R\$	114,44	
11	1	UNID	FLANGE E68957		R\$	553,91	
12	1	UNID	ROLAMENTO E157051		R\$	104,82	
13	1	UNID	ROLAMENTO D77018		R\$	205,14	
14	2	UNID	ROLAMENTO D77034		R\$	166,31	
15	24	UNID	DISCO LISO A17921		R\$	15,20	
16	24	UNID	DISCO SINTERIZADO S55252		R\$	33,25	
17	6	UNID	TRAVA A17918		R\$	14,77	
18	1	UNID	BUJAO L33574		R\$	213,58	
19	1	UNID	INTERRUPTOR D155293		R\$	149,09	
20	1	UNID	ENGRENAGEM E95047		R\$	379,52	
21	4	UNID	ENGRENAGEM E95048		R\$	176,51	
22	1	UNID	ROLAMENTO A50197		R\$	197,03	
23	1	UNID	ROLAMENTO L30387		R\$	171,00	
24	1	UNID	ROLAMENTO L30032		R\$	90,25	
25	6	UNID	ENGRENAGEM A12901		R\$	56,52	
26	2	UNID	ENGRENAGEM A12905		R\$	145,35	
27	2	UNID	ROLAMENTO CONE L33736		R\$	292,31	
28	2	UNID	ROLAMENTO CAPA L33731		R\$	148,25	
29	2	UNID	CAIXA A12909		R\$	405,36	
30	1	UNID	PEDAL DE FREIO E155272		R\$	348,78	
31	4	UNID	CILINDRO DE RODA A12985		R\$	95,28	
32	2	UNID	JOGO DE LONA L33876		R\$	53,44	
33	2	UNID	REPARO CIL. LEVANTAMENTO E66042		R\$	68,40	
34	2	UNID	REPARO CIL. BASCULAMENTO E66032		R\$	57,11	
35	4	UNID	BUCHA D33023		R\$	21,18	
36	2	UNID	PINO E159036		R\$	77,84	
37	4	UNID	BUCHA L33024		R\$	17,10	
38	9	UNID	DENTE E157559		R\$	114,00	

VALOR TOTAL:

LOTE 02 – ROLO COMPACTADOR

ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		TOTA L
1	2	UNID	ROLAMENTO P 840003		R\$	231,80
2	2	UNID	ROLAMENTO P 830003		R\$	163,40
3	1	UNID	TAMPA A 6903		R\$	326,80
4	2	UNID	BUCHA B 12152		R\$	275,50
5	2	UNID	BUCHA A 14957		R\$	226,10

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

6	2	UNID	ROLAMENTO P 840022		R\$	99,75	
7	2	UNID	ROLAMENTO P 830017		R\$	79,80	
8	2	UNID	ROLAMENTO P 840002		R\$	316,54	
9	2	UNID	ESPACADOR A 12759		R\$	213,18	
10	1	UNID	SILENCIOSO B 7628		R\$	432,82	
11	1	UNID	VOLANTE P 900005		R\$	290,70	
12	1	UNID	POLIA B 11044		R\$	384,37	
13	1	UNID	JG. DE REPARO P 819507		R\$	145,35	
14	1	UNID	ROLAMENTO P 850022		R\$	145,35	
15	1	UNID	ROLAMENTO E 050991		R\$	96,90	
16	1	UNID	RETENTOR P 817041		R\$	48,45	
17	1	UNID	FLANGE E 840464		R\$	516,80	
18	1	UNID	JUNTA A 15649		R\$	177,65	
19	1	UNID	EIXO E 840244		R\$	226,10	
20	1	UNID	EIXO E 840242		R\$	226,10	
21	1	UNID	EIXO F 170231		R\$	755,82	
22	1	UNID	JUNTA E 680794		R\$	27,55	
23	1	UNID	FILTRO P 206004		R\$	109,82	
24	2	UNID	CRUZETA P 164201		R\$	129,20	
25	12	UNID	PLACA P 203010		R\$	19,38	
26	12	UNID	PLACA P 203011		R\$	37,14	
27	1	UNID	ROLAMENTO P 850011		R\$	96,90	
28	1	UNID	ROLAMENTO P 850020		R\$	222,87	
29	2	UNID	ANEL E 720337		R\$	35,53	
30	2	UNID	ROLAMENTO E 051128		R\$	112,10	
31	2	UNID	MOLA E 790213		R\$	147,25	
32	2	UNID	ROLAMENTO P 830062		R\$	109,25	
33	4	UNID	ENGRENAGEM P 211051		R\$	277,40	
34	4	UNID	ARRUELA P 112424		R\$	104,50	

VALOR TOTAL:

LOTE 03 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III

ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTA L
1	4	UNID	ANEL DE SEGMENTO 215183		R\$	30,40
2	1	UNID	BOMBA DA DIREÇÃO 1521257		R\$	622,25
3	1	UNID	BOMBA DO TORQUE 450229		R\$	674,50
4	2	UNID	BUCHA DO PINHÃO DIFERENCIAL 104226		R\$	45,60
5	1	UNID	BUCHA PILOTO 222006		R\$	42,75
6	2	UNID	BUCHA SUPORTE DO EIXO 119537		R\$	31,35
7	1	UNID	CABO DE FREIO 3301104		R\$	75,05
8	1	UNID	CABO DO AFOGADOR 3300831		R\$	73,15
9	2	UNID	CALÇO DO TERMINAL 527492		R\$	5,70
10	2	UNID	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL 667275		R\$	134,90
11	2	UNID	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL 658988		R\$	128,92

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

12	2	UNID	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL 667278	R\$	133,29	
13	2	UNID	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL 667275	R\$	134,90	
14	2	UNID	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL 672004	R\$	292,79	
15	2	UNID	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 658985	R\$	54,63	
16	2	UNID	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 672181	R\$	267,90	
17	1	UNID	CHAVE DE LUZ 3300322	R\$	50,35	
18	2	UNID	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA 112072	R\$	183,54	
19	2	UNID	CILINDRO DA RODA TRAZEIRA 124251	R\$	179,17	
20	2	UNID	CILINDRO MESTRE 945039	R\$	742,90	
21	20	UNID	CONE DO PRISIONEIRO 112287	R\$	8,08	
22	2	UNID	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL 654144	R\$	159,51	
23	2	UNID	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL 667276	R\$	316,83	
24	2	UNID	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL 667277	R\$	205,39	
25	2	UNID	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL 654144	R\$	159,51	
26	2	UNID	CONE ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 799408	R\$	303,72	
27	2	UNID	CONE ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO 672182	R\$	434,82	
28	1	UNID	CONE ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO 675261	R\$	174,80	
29	2	UNID	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL 672005	R\$	456,67	
30	1	UNID	CORREIA DO MOTOR 13AV1450	R\$	52,25	
31	1	UNID	CREMALHEIRA DE FIBRA 233089	R\$	399,00	
32	2	UNID	CRUZETA DO DIFERENCIAL 117022	R\$	273,13	
33	2	UNID	CRUZETA DO REFORÇADOR 944866	R\$	156,75	
34	1	UNID	CUBO DO DIFERENCIAL 110843	R\$	399,00	
35	2	UNID	DEFLETOR DA PONTA DE EIXO 106545	R\$	17,48	
36	1	UNID	DEFLETOR DO CONVERSOR 214925	R\$	280,25	
37	9	UNID	DENTE DA LÂMINA 3201071/2	R\$	168,15	
38	12	UNID	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO 215178	R\$	60,61	
39	10	UNID	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO 224772	R\$	24,04	
40	4	UNID	EIXO DA SAPATA 112069	R\$	61,75	
41	1	UNID	EIXO DO CONVERSOR 214933	R\$	437,00	
42	1	UNID	ENGRENAGEM 28 DENTES 214935	R\$	323,00	
43	1	UNID	ENGRENAGEM DO CONVERSOR 214938	R\$	332,50	
44	4	UNID	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 109050	R\$	153,90	
45	4	UNID	ENGRENAGEM SOLAR 109050	R\$	144,40	
46	6	UNID	ESCAPADOR DA PLANETÁRIA 106352	R\$	9,50	
47	1	UNID	ESPAÇADOR DO CUBO 215182	R\$	39,90	
48	2	UNID	ESPAÇADOR DO ROLAMENTO 214930	R\$	52,25	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

49	1	UNID	ESTATOR DO CONVERSOR 229564	R\$	693,50	
50	1	UNID	FILTRO DA TRANSMISSÃO 215502	R\$	152,00	
51	1	UNID	FILTRO DE AR 3522507	R\$	109,25	
52	1	UNID	FILTRO TELA HIDRAULICO 1532444	R\$	186,20	
53	1	UNID	FLANGE 10 ESTRIAS 942658	R\$	247,00	
54	2	UNID	FLANGE 16 ESTRIAS 112084	R\$	325,57	
55	2	UNID	FLANGE 16 ESTRIAS 117218	R\$	304,95	
56	1	UNID	FLANGE DE 15 ESTRIAS 214940	R\$	175,75	
57	1	UNID	FLANGE DO CONVERSOR 214924	R\$	201,40	
58	1	UNID	FLEXIVEL EMBREAGEM 552350	R\$	55,10	
59	1	UNID	HELICE DO MOTOR 900509	R\$	323,00	
60	1	UNID	INDICADOR DE PRESSÃO DO AR 3300601	R\$	71,25	
61	1	UNID	INDICADOR DE TEMP. CONVERSOR 3300602	R\$	80,75	
62	1	UNID	INDICADOR DE TEMPERATURA 3300499	R\$	79,80	
63	1	UNID	INTERRUPTOR LUZ FREIO 3300009	R\$	41,80	
64	1	UNID	JUNTA DA BOMBA 551906	R\$	11,40	
65	2	UNID	JUNTA DO CUBO 101274	R\$	11,40	
66	2	UNID	JUNTA DO DIFERENCIAL 106283	R\$	27,55	
67	2	UNID	JUNTA VEDADOR DE PÓ 106284	R\$	14,25	
68	4	UNID	LONA DE FREIO ESTACIONARIO 945614 3/8	R\$	59,00	
69	2	UNID	LONA DE FREIO ESTACIONARIO 942405	R\$	45,89	
70	1	UNID	MANGUEIRA DO RADIADOR 3300278	R\$	99,75	
71	1	UNID	MANGUEIRA DO RADIADOR 3300024	R\$	74,10	
72	1	UNID	MANOMETRO PRESSÃO ÓLEO 3300470	R\$	89,30	
73	2	UNID	MOLA DE RETORNO 220969	R\$	4,37	
74	1	UNID	MOLA DO PACOTE DA EMBREAG. TRANSMISSÃO 215179	R\$	13,30	
75	4	UNID	MOLA DO PINO 943859	R\$	2,57	
76	10	UNID	PARAFUSO DA TAMPA 100970	R\$	1,90	
77	16	UNID	PARAFUSOS DA CREMALHEIRA 3301382	R\$	1,71	
78	2	UNID	PINO CIL. INCLINAÇÃO 1529902	R\$	349,60	
79	2	UNID	PINO DA CAÇAMBA 568483	R\$	48,07	
80	6	UNID	PINO DA SATÉLITE 106349	R\$	21,85	
81	2	UNID	PINO TRAVA ARTICULAÇÃO 114173	R\$	11,97	
82	1	UNID	PISTÃO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO 215177	R\$	175,75	
83	1	UNID	PLACA DO CUBO 224774	R\$	79,80	
84	2	UNID	PORCA DO EIXO 114433	R\$	43,70	
85	2	UNID	PORCA DO PINHÃO 101262	R\$	24,04	
86	20	UNID	PORCA DO PRISIONEIRO 121062	R\$	4,66	
87	2	UNID	REPARO CILINDRO MESTRE 945041	R\$	120,18	
88	2	UNID	REPARO CILINDRO TRAZEIRO 940130	R\$	52,44	
89	1	UNID	REPARO DA VALVULA 5562562R	R\$	99,75	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

90	2	UNID	REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA 3303792		R\$	90,63	
91	2	UNID	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO 3303793		R\$	89,59	
92	4	UNID	RETENTOR CUBO TRAZEIRO 128117		R\$	59,85	
93	4	UNID	RETENTOR DO CUBO 112055		R\$	63,37	
94	1	UNID	RETENTOR DO DEFLETOR 214941		R\$	109,25	
95	4	UNID	RETENTOR DO DIFERENCIAL 122740		R\$	50,26	
96	2	UNID	RETENTOR DO EIXO 106286		R\$	25,18	
97	1	UNID	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO 799585		R\$	332,50	
98	1	UNID	ROLAMENTO DO CUBO 214596		R\$	161,50	
99	1	UNID	ROLAMENTO DO EIXO 225603		R\$	150,10	
100	2	UNID	ROLAMENTO DO EIXO BOMBA 214956		R\$	45,32	
101	1	UNID	ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO 668553		R\$	266,00	
102	2	UNID	ROTULA DO CILINDRO DE DIREÇÃO 763451		R\$	17,48	
103	2	UNID	TAMBOR DE FREIO 107261		R\$	636,50	
104	1	UNID	VALVULA DE SEGURANÇA 507815		R\$	36,10	
105	1	UNID	VALVULA DO COMANDO 215196		R\$	218,50	
106	1	UNID	VALVULA GOVERNADOR 3215964		R\$	313,50	
107	1	UNID	VALVULA PEDAL FREIO 556562		R\$	688,75	

VALOR TOTAL:

LOTE 05 – MOTONIVELADORA CAT 120K

ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTA L
1	1	UNID	JUNTA DO COMPRESSOR AR - 7E8928		R\$	20,90
2	1	UNID	CHAVETA DO COMANDO - 1B8705		R\$	4,75
3	1	UNID	RETENTOR CARRIER - 2471876		R\$	41,80
4	1	UNID	JUNTA CARRIER - 2390583		R\$	52,25
5	2	UNID	PINO CARRIER - 6V3538		R\$	17,10
6	3	UNID	JUNTA TAMPA BLOCO - 4Y9652		R\$	14,25
7	6	UNID	LUVA BLOCO - 7W3872		R\$	9,50
8	1	UNID	PARAFUSO TAMPA BLOCO - 6V2317		R\$	52,25
9	1	UNID	ESTICADOR CORREIA - 2201209		R\$	283,17
10	1	UNID	POLIA DA CORREIA - 1247792		R\$	446,31
11	1	UNID	ESPAÇADOR DA HELICE - 5S9062		R\$	60,53
12	2	UNID	CAPA ROLAMENTO HELICE - 4W1204/03		R\$	61,75
13	1	UNID	POLIA DA HELICE - 1079579		R\$	1.244,50
14	1	UNID	CORREIA DA HELICE - 7E3372		R\$	147,25
15	1	UNID	CORREIA DO MOTOR - 1983611		R\$	134,90
16	1	UNID	JUNTA CARTER - 2613816		R\$	52,25
17	1	UNID	BUJÃO CARTER - 9S4191		R\$	19,00
18	1	UNID	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO- 7E7589		R\$	140,57

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

19	1	UNID	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO - 2457339	R\$	84,38	
20	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE - 1R1807	R\$	94,05	
21	1	UNID	LUVA BOMBA OLEO - 7W9930	R\$	19,04	
22	1	UNID	BOMBA OLEO - 1898777	R\$	2.649,55	
23	1	UNID	RADIADOR DE OLEO - 2674743	R\$	13,33	
24	1	UNID	JUNTA RADIADOR OLEO - 2337655	R\$	18,65	
25	2	UNID	COXIM RADIADOR - 6S6251	R\$	25,43	
26	2	UNID	FILTRO AR EXTERNO - 2456375	R\$	226,12	
27	2	UNID	FILTRO AR INTERNO - 2456376	R\$	120,13	
28	1	UNID	INDICADOR FILTRO - 8N2694	R\$	84,87	
29	2	UNID	BUJÃO TAMPA ENTRADA - 9S8005	R\$	14,99	
30	1	UNID	TUBO SAÍDA - 3356123	R\$	131,73	
31	1	UNID	SILENCIOSO - 3356122	R\$	823,81	
32	1	UNID	MANGUEIRA ENTRADA AR TURBINA - 2423360	R\$	15,26	
33	2	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL - 3261644	R\$	161,59	
34	1	UNID	REGUÇADOR PRESSÃO COMBUSTIVEL - 2320343	R\$	260,60	
35	1	UNID	BOMBA ALIMENTADORA - 1716729	R\$	122,93	
36	1	UNID	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL - 7X7700	R\$	203,88	
37	60	UNID	ARRUELA RODA - 2673507	R\$	19,48	
38	6	UNID	ANEL VEDAÇÃO RODA - 4K4879	R\$	50,87	
39	2	UND	RETENTOR DUO CONE EIXO DIANT. - 5K5288	R\$	126,80	
40	4	UNID	ANEL EIXO DIANTEIRO - 2G8777	R\$	35,61	
41	4	UNID	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO - 9M2092	R\$	2,43	
42	4	UNID	PINO EIXO DIANTEIRO - 8W5293	R\$	85,79	
43	2	UNID	PINO EIXO DIANTEIRO - 2G8633	R\$	96,65	
44	8	UNID	RETENTOR EIXO DIANTEIRO - 5P8842	R\$	10,86	
45	2	UNID	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 2G8624	R\$	59,61	
46	2	UNID	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. - 0300060	R\$	133,59	
47	2	UNID	CONO ROLAMENTO EIXO DIANT. - 0300061	R\$	236,28	
48	2	UNID	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. - 7D8637	R\$	133,23	
49	2	UNID	CONO ROLAMENTO EIXO DIANT. - 7D8636	R\$	275,94	
50	2	UNID	RETENTOR EIXO DIANTEIRO - 7D8643	R\$	32,90	
51	2	UNID	TAMPA EIXO DIANTEIRO - 5T0906	R\$	248,83	
52	2	UNID	PINO EIXO DIANTEIRO - 1303595	R\$	333,58	
53	2	UNID	RETENTOR EIXO DIANTEIRO - 2G5667	R\$	37,99	
54	4	UNID	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 2G8631	R\$	59,69	
55	2	UNID	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 1314428	R\$	101,45	
56	1	UNID	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 1461842	R\$	103,08	
57	1	UNID	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 1461843	R\$	81,70	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

58	1	UNID	PINO EIXO DIANTEIRO - 8W6476	R\$	68,93	
59	1	UNID	PINO EIXO DIANTEIRO - 8W6497	R\$	120,17	
60	9	UNID	RETENTOR LEVANTAMENTO LAMINA - 9D6584	R\$	14,24	
61	1	UNID	PINO ARTICULAÇÃO - 2G6157	R\$	280,42	
62	2	UNID	RETENTOR ARTICULAÇÃO - 6K4186	R\$	46,17	
63	1	UNID	PLACA ARTICULAÇÃO - 6K4193	R\$	160,48	
64	1	UNID	ESPAÇADOR ARTICULAÇÃO - 8D9688	R\$	158,00	
65	1	UNID	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO - 8D9909	R\$	281,12	
66	1	UNID	PINO ARTICULAÇÃO - 1243240	R\$	315,06	
67	2	UNID	RETENTOR ARTICULAÇÃO - 4K7463	R\$	32,91	
68	1	UNID	BUCHA ARTICULAÇÃO - 4K8659	R\$	84,55	
69	1	UNID	BUCHA ARTICULAÇÃO - 5K0984	R\$	101,40	
70	1	UNID	TERMINAL DIREÇÃO LD - 1313739	R\$	574,30	
71	1	UNID	TERMINAL DIREÇÃO LE - 1313738	R\$	574,30	
72	4	UNID	CAVILHA FREIO ESTACIONARIO - 9M4335	R\$	7,69	
73	6	UNID	DISCO FREIO ESTACIONARIO - 7G0437	R\$	7,69	
74	5	UNID	DISCO FREIO ESTACIONARIO - 6Y5352	R\$	136,45	
75	1	UNID	PISTÃO FREIO ESTACIONARIO - 9W4452	R\$	144,06	
76	24	UNID	CALÇO DO FREIO - 8D8791	R\$	8,71	
77	24	UNID	CALÇO DO FREIO - 8D8792	R\$	1,54	
78	4	UNID	TRAVA FREIO - 8W0789	R\$	3,86	
79	36	UNID	DISCO FRICÇÃO FREIO - 6Y7915	R\$	60,97	
80	40	UNID	DISCO FREIO - 8D8794	R\$	60,54	
81	2	UNID	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO - 2384462	R\$	100,55	
82	2	UNID	REPARO CILINDRO HIDRAULICO - 1857674	R\$	136,45	
83	1	UNID	REPARO MOTOR GIRA CIRCULO - 9T9072	R\$	318,06	
84	4	UNID	CALÇO GIRA CIRCULO - 2G3219	R\$	17,10	
85	8	UNID	CALÇO GIRA CIRCULO - 2G3221	R\$	18,24	
86	1	UNID	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO - 1781685	R\$	11,40	
87	9	UNID	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO - 1289654	R\$	25,65	
88	10	UNID	PLACA GIRA CIRCULO - 6G4848	R\$	31,46	
89	4	UNID	SAPATA GIRA CIRCULO - 5T2926	R\$	31,46	
90	36	UNID	CALÇO GIRA CIRCULO - 2G6793	R\$	17,44	
91	12	UNID	CALÇO GIRA CIRCULO - 2G6794	R\$	13,25	
92	4	UNID	CORRENTE TANDEN	R\$	1.603,60	
93	1	UND	CORREIA AR CONDICIONADO - 1855872	R\$	102,60	
94	4	UNID	LAMINA CORTE - 9J3657	R\$	684,00	
95	36	UNID	PORCA DA LAMINA - 2J3506	R\$	2,38	
96	36	UNID	PARAFUSO DA LAMINA - 5J4773	R\$	5,12	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

97	22	UNID	SUPORE DENTE ESCARIFICADOR - 1957218		R\$ 178,60	
98	22	UNID	DENTE DO ESCARIFICADOR - 6Y5230		R\$ 80,75	
99	22	UNID	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR - 5K1458		R\$ 3,80	
100	22	UNID	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR - 5K1459		R\$ 11,40	

VALOR TOTAL:

LOTE 06 – TRATOR VALTRA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	2	UNID	ANEL DE BORRACHA		R\$ 14,17	
2	1	UNID	BANCO DO OPERADOR		R\$ 544,73	
3	1	UNID	BOMBA ALIMENTADORA		R\$ 130,77	
4	1	UNID	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 1.771,67	
5	8	UNID	BUCHAS DA RODA DIANTEIRA		R\$ 44,77	
6	1	UNID	CABO DO COMANDO		R\$ 106,60	
7	4	UNID	CILINDRO DE RODA		R\$ 109,50	
8	1	UNID	COROA E PINHÃO		R\$ 2.023,33	
9	1	UNID	CORREIA DO MOTOR		R\$ 72,10	
10	4	UNID	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 54,73	
11	1	UNID	DISCO DE EMBREAGEM		R\$ 328,50	
12	6	UNID	DISCO DE FREIO (AÇO)		R\$ 36,37	
13	8	UNID	DISCO DE FREIO (BRONZE)		R\$ 68,93	
14	2	UNID	EIXO DA ALAVANCA DE MUDANÇA DE MARCHA		R\$ 95,63	
15	1	UNID	EIXO DA TRANSMISSÃO		R\$ 833,27	
16	4	UNID	ENGATE RÁPIDO		R\$ 55,70	
17	4	UNID	ENGRENAGEM DA PLANETÁRIA		R\$ 105,53	
18	1	UNID	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO		R\$ 860,17	
19	2	UNID	FAROL DIANTEIRO		R\$ 43,73	
20	2	UNID	FILTRO DE AR		R\$ 93,37	
21	3	UNID	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		R\$ 44,10	
22	3	UNID	FILTRO DO MOTOR		R\$ 53,47	
23	1	UNID	JUNTA DA CARÇAÇA		R\$ 17,70	
24	2	UNID	KIT REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO		R\$ 32,17	
25	1	UNID	LUVA DA TRANSMISSÃO		R\$ 275,10	
26	1	UNID	MANGA DE EIXO LADO DIREITO		R\$ 215,83	
27	1	UNID	MANGA DE EIXO LADO ESQUERDO		R\$ 155,17	
28	1	UNID	MANGUEIRA DE BAIXO DO RADIADOR		R\$ 61,17	
29	1	UNID	MANGUEIRA DE CIMA DO RADIADOR		R\$ 68,27	
30	4	UNID	PINO DO MUNHÃO		R\$ 55,07	
31	1	UNID	PLATO DE EMBREAGEM		R\$ 1.062,83	
32	2	UNID	REPARO DO CILINDRO MESTRE		R\$ 71,47	
33	4	UNID	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		R\$ 64,40	
34	2	UNID	RETENTOR GRANDE DA RODA DIANTEIRA		R\$ 42,50	
35	2	UNID	RETENTOR PEQUENO DA RODA		R\$ 33,80	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			DIANTEIRA			
36	2	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		R\$ 297,60	
37	1	UNID	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		R\$ 148,80	
38	4	UNID	ROLAMENTO DE AGULHA DA PLANETÁRIA		R\$ 43,13	
39	1	UND	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		R\$ 227,40	
40	2	UNID	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO		R\$ 153,63	
41	4	UNID	ROLAMENTO DO MUNHÃO		R\$ 51,50	
42	1	UNID	TAMPA DO RADIADOR		R\$ 23,17	
43	1	UNID	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO DIESEL		R\$ 45,07	
VALOR TOTAL:						
LOTE 07 – TRATOR NEW HOLLAND						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	1	UNID	ROLAMENTO 20645490		R\$ 275,73	
2	1	UNID	RETENTOR 5123205		R\$ 55,70	
3	2	UNID	PARAFUSO 44011089		R\$ 17,07	
4	2	UNID	PORCA 12164221		R\$ 14,17	
5	2	UNID	LANTERNA 82992037		R\$ 78,60	
6	2	UNID	FAROL DIANTEIRO 82992631		R\$ 189,37	
7	1	UNID	BRACO 5171471		R\$ 376,83	
8	1	UNID	BRACO 5123957		R\$ 364,00	
9	2	UNID	RETENTOR 5123957		R\$ 18,00	
10	2	UNID	EIXO 8117187		R\$ 697,50	
11	4	UNID	TRAVA 5122898		R\$ 61,17	
12	8	UNID	ARRUELA 11194179		R\$ 5,47	
13	8	UNID	PARAFUSO 11422321		R\$ 6,43	
14	1	UNID	ROTULA 5116244		R\$ 100,21	
15	2	UNID	BARRA 5116243		R\$ 276,68	
16	2	UNID	RETENTOR 5121123		R\$ 32,17	
17	1	UNID	CILINDRO 8206194		R\$ 393,00	
18	1	UNID	BOIA 82003505		R\$ 161,24	
19	1	UNID	SATELITE 4991695		R\$ 441,65	
20	1	UNID	PLANETARIA 4997230		R\$ 223,31	
21	1	UNID	PLANETARIA 5149557		R\$ 256,97	
22	2	UNID	PINO 4991652		R\$ 236,12	
23	2	UNID	LUVA 4997313		R\$ 129,15	
24	2	UNID	ROLAMENTO 5167098		R\$ 102,24	
25	2	UNID	PINO 5137239		R\$ 99,55	
26	2	UNID	CALCO 5137456		R\$ 2,25	
27	2	UNID	CALCO 5137457		R\$ 2,41	
28	1	UNID	FILTRO 19305581		R\$ 117,50	
29	1	UNID	FILTRO HIDRAULICO 5171457		R\$ 118,47	
30	1	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE1909102		R\$ 126,20	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

31	1	UNID	CORREIA 98473705	R\$	94,37
32	1	UNID	BOMBA ALIMENTADORA 4757883	R\$	168,34
33	1	UNID	HELICE 4789039	R\$	214,05
34	1	UNID	CABO 5182973	R\$	43,51
35	1	UNID	SILENCIOSO 5169716	R\$	540,25
36	2	UNID	TUBO 5173646	R\$	560,18
37	1	UNID	DISCO 5189825	R\$	709,30
38	1	UNID	PLATO 5189875	R\$	1.884,61
39	1	UNID	ROLAMENTO 5119875	R\$	285,08
40	1	UNID	CABO 82016868	R\$	63,07
41	2	UNID	MANGA 5173281	R\$	774,65
42	2	UNID	RETENTOR DO CUBO 5184122	R\$	164,99
43	2	UNID	ROLAMENTO 5164622	R\$	249,88
44	1	UNID	ESPAÇADOR 5166183	R\$	71,21
45	4	UNID	PORCA 5169116	R\$	72,45
46	4	UNID	PARAFUSO 11390531	R\$	12,36
47	4	UNID	ARRUELA 5100516	R\$	12,36
48	2	UNID	RETENTOR 5122548	R\$	11,20
49	2	UNID	ROLAMENTO 24903780	R\$	54,43
50	2	UNID	BARRA DE DIREÇÃO 82991126	R\$	550,26
51	2	UNID	REPARO DE CILINDRO 82992949	R\$	115,28
52	2	UNID	PINO 5171558	R\$	71,21
53	2	UNID	PINO 5142048	R\$	77,20
54	3	UNID	CRUZETA 4967668	R\$	230,76
55	2	UNID	RETENTOR 5136002	R\$	15,64
56	2	UNID	ROLAMENTO 28042470	R\$	74,97
57	2	UNID	DISCO DE FREIO 5118101	R\$	25,42
58	2	UNID	SAPATA DE FREIO 5122153	R\$	69,76
59	2	UNID	SETOR 5118095	R\$	41,20
60	2	UNID	SETOR 5118100	R\$	49,31
61	2	UNID	TUBO DE FREIO 5129305	R\$	78,97
62	2	UNID	TUBO DE FREIO 5169004	R\$	145,95
63	2	UNID	TUBO DE FREIO 5169002	R\$	149,94
64	1	UNID	MOLA 1475380	R\$	3,53
65	2	UNID	SUPORTE 5169636	R\$	10,93
66	2	UNID	ARRUELA 10517079	R\$	3,83
67	2	UNID	PARAFUSO 15540021	R\$	6,10
68	2	UNID	TUBO 5155700	R\$	86,60
69	2	UNID	REPARO 5145656	R\$	70,83
70	2	UNID	ROLAMENTO 20141040	R\$	127,53
71	2	UNID	LANTERNA 82992036	R\$	129,47
72	1	UNID	RESERVATORIO 82003369	R\$	62,13
73	1	UNID	ARRUELA 4991658	R\$	18,03
74	1	UNID	ANEL 5144801	R\$	22,83

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

						VALOR TOTAL
LOTE 08 – TRATOR JOHN DEER						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	2	UNID	ANEL DE BORRACHA		R\$ 27,37	
2	1	UNID	BOMBA ALIMENTADORA		R\$ 202,63	
3	1	UNID	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 2.026,00	
4	8	UNID	BUCHAS DA RODA DIANTEIRA		R\$ 51,50	
5	1	UNID	CABO DO COMANDO		R\$ 128,83	
6	4	UNID	CILINDRO DE RODA		R\$ 109,50	
7	1	UNID	COROA E PINHÃO		R\$ 2.042,33	
8	1	UNID	CORREIA DO MOTOR		R\$ 92,70	
9	4	UNID	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 87,27	
10	1	UNID	DISCO DE EMBREAGEM		R\$ 773,00	
11	6	UNID	DISCO DE FREIO		R\$ 45,40	
12	8	UNID	DISCO DE FREIO		R\$ 70,83	
13	2	UNID	EIXO DA ALAVANCA DE MUDANÇA DE MARCHA		R\$ 90,17	
14	1	UNID	EIXO DA TRANSMISSÃO		R\$ 1.146,00	
15	4	UNID	ENGRENAGEM DA PLANETÁRIA		R\$ 275,73	
16	1	UNID	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO		R\$ 860,17	
17	2	UNID	FILTRO DE AR		R\$ 109,50	
18	3	UNID	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		R\$ 99,83	
19	3	UNID	FILTRO DO MOTOR		R\$ 94,03	
20	1	UNID	JUNTA DA CARÇAÇA		R\$ 20,60	
21	2	UNID	KIT REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO		R\$ 106,60	
22	1	UNID	LUVA DA TRANSMISSÃO		R\$ 275,77	
23	1	UNID	MANGA DE EIXO LADO DIREITO		R\$ 622,17	
24	1	UNID	MANGA DE EIXO LADO ESQUERDO		R\$ 622,17	
25	1	UNID	MANGUEIRA DE BAIXO DO RADIADOR		R\$ 106,93	
26	1	UNID	MANGUEIRA DE CIMA DO RADIADOR		R\$ 99,17	
27	4	UNID	PINO DO MUNHÃO		R\$ 61,17	
28	1	UNID	PLATO DE EMBREAGEM		R\$ 1.162,03	
29	2	UNID	REPARO DO CILINDRO MESTRE		R\$ 87,27	
30	4	UNID	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		R\$ 70,83	
31	2	UNID	RETENTOR GRANDE DA RODA DIANTEIRA		R\$ 51,50	
32	2	UNID	RETENTOR PEQUENO DA RODA DIANTEIRA		R\$ 42,50	
33	2	UNID	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		R\$ 299,27	
34	1	UNID	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		R\$ 148,13	
35	4	UNID	ROLAMENTO DE AGULHA DA PLANETÁRIA		R\$ 58,60	
36	1	UNID	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		R\$ 222,40	
37	2	UNID	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO		R\$ 150,43	
38	4	UNID	ROLAMENTO DO MUNHÃO		R\$ 75,67	
39	1	UNID	TAMPA DO RADIADOR		R\$ 39,27	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

40	1	UNID	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO DIESEL	R\$	51,83	
					VALOR TOTAL:	

LOTE 09 – CATERPILLAR 120H						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	4	UNID	SILENCIOSO MOTOR 7S8301		R\$ 98,00	
2	4	UNID	TUBO DO SILENCIOSO 9S7534		R\$ 30,00	
3	1	UNID	EIXO DO COMANDO 5S3972		R\$ 490,10	
4	2	UNID	CALÇO DO VIRABREQUIM 2P0716		R\$ 51,90	
5	2	UNID	RETENTOR DO VIRABREQUIM 5S9021		R\$ 59,90	
6	1	UNID	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM 4M9933		R\$ 161,20	
7	2	UNID	CORREIA DO MOTOR 7M0185		R\$ 106,90	
8	2	UNID	ABRAÇADEIRA DO TUBO 2F5152		R\$ 10,20	
9	1	UNID	HELICE DO MOTOR 7S0542		R\$ 351,10	
10	6	UNID	KITS DO MOTOR 8S4635		R\$ 545,90	
11	7	UNID	BUCHA COMANDO 7M4046		R\$ 34,20	
12	7	UNID	BRONZINA DO MANCAL 3S9730		R\$ 51,90	
13	6	UNID	BRONZINA DA BIELA 8N8223		R\$ 45,10	
14	6	UNID	BIELA DO MOTOR 5S6360		R\$ 544,90	
15	1	UNID	JUNTA CABEÇOTE 5S6281		R\$ 120,90	
16	6	UNID	VALVULA ESCAPE 5S6449		R\$ 33,90	
17	6	UNID	VALVULA ADMISSÃO 5S6452		R\$ 36,10	
18	12	UNID	FIXADORES VALVULA 5S5912		R\$ 10,90	
19	6	UNID	ANTI CAMARA MOTOR 5S6795		R\$ 104,80	
20	6	UNID	ANEL ANTI CAMARA 7S3206		R\$ 4,10	
21	1	UNID	CABEÇOTE MOTOR 4N7446		R\$ 3.715,00	
22	12	UNID	GUIA DE VALVULA 2P1262		R\$ 9,80	
23	1	UNID	JUNTA DISTRIBUIDOR 2P1274		R\$ 20,10	
24	1	UNID	POLIA VIRABREQUIM 2P2406		R\$ 239,20	
25	1	UNID	POLIA BOMBA D'AGUA 2P6128		R\$ 171,90	
26	1	UNID	JUNTA DO CARTER 4M2969		R\$ 24,50	
27	1	UNID	BOMBA OLEO MOTOR 2P6537		R\$ 3.099,00	
28	8	UNID	ANEL TUBO OLEO 9M4849		R\$ 3,20	
29	1	UNID	CANO OLEO MOTOR 2P2519		R\$ 261,10	
30	2	UNID	FILTRO OLEO MOTOR 2P4004		R\$ 53,90	
31	1	UNID	REPARO BOMBA D'AGUA 4N8480		R\$ 252,10	
32	1	UNID	COLETOR DO MOTOR 9S2355		R\$ 484,90	
33	6	UNID	JUNTA COLETOR 8S8258		R\$ 4,80	
34	8	UNID	PRISIONEIRO CABEÇOTE 7S6719		R\$ 3,20	
35	1	UNID	BOMBA ALIMENTADORA 4N2511		R\$ 128,10	
36	6	UNID	VELA AQUECEDORA 1P7324		R\$ 26,90	
37	1	UNID	CHICOTE DAS VELAS 5S8479		R\$ 40,90	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

38	1	UNID	CHAVE GERAL 7H7290		R\$ 96,20
39	1	UNID	DISCO DA EMBREAGEM 6D2348		R\$ 264,10
40	3	UNID	ALAVANCA DA EMBREAGEM 5D7140		R\$ 114,20
41	6	UNID	BUCHA PINO EMBREAGEM 2H6915		R\$ 11,10
42	3	UNID	MOLA PLATOR 5H3729		R\$ 73,20
43	1	UNID	PLACA DA EMBREAGEM 5H0047		R\$ 200,10
44	1	UNID	EIXO DA EMBREAGEM 6D5585		R\$ 244,50
45	1	UNID	ROLAMENTO EMBREAGEM 2H3517		R\$ 179,90
46	1	UNID	CAPA ROLAMENTO 2H3525		R\$ 85,20
47	6	UNID	FIXADOR DA MOLA 5H0058		R\$ 36,10
48	1	UNID	GARFO MECANISMO MARCHA 4D2698		R\$ 129,50
49	6	UNID	MANOPLA DO COMANDO 2A1736		R\$ 10,00
50	1	UNID	JUNTA TAMPA MECANISMO 4D2692		R\$ 16,10
51	1	UNID	TRILHO EIXO SUPERIOR 4D2668		R\$ 188,10
52	2	UNID	PROTETOR PÓ 4D5822		R\$ 20,00
53	2	UNID	RETENTOR TRANSMISSÃO 1B0936		R\$ 28,90
54	1	UNID	PORCA EIXO TRANSMISSÃO 3B1250		R\$ 26,90
55	1	UNID	RETENTOR EIXO SUPERIOR 5H0033		R\$ 18,90
56	1	UNID	EIXO CAIXA SUPERIOR 4D2224		R\$ 1.349,00
57	2	UNID	JUNTA TAMPA CAIXA 6B9277		R\$ 5,00
58	1	UNID	ROLAMENTO PONTA EIXO 4D2156		R\$ 427,90
59	1	UNID	TAMPA EIXO CAIXA 4D2268		R\$ 121,10
60	1	UNID	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO 7M1154		R\$ 141,90
61	1	UNID	ROLAMENTO EXTERNO DO EIXO 2D6420		R\$ 79,90
62	1	UNID	ENGRENAGEM EIXO PILOTO 3D6672		R\$ 845,10
63	1	UNID	COLAR DO PINHÃO 3F0019		R\$ 470,90
64	1	UNID	ROLAMENTO PINHÃO REDUTOR 1B6572		R\$ 851,90
65	1	UNID	CAPA ROLAMENTO PINHÃO REDUTOR 1B6573		R\$ 652,20
66	1	UNID	BOMBA TRANSMISSÃO 3D6351		R\$ 753,20
67	1	UNID	CUBO RODA TRASEIRA 2D7612		R\$ 1.492,00
68	2	UNID	RETENTOR DIFERENCIAL 7B0368		R\$ 40,10
69	1	UNID	EIXO DIFERENCIAL 7D6524		R\$ 1.098,00
70	1	UNID	MANCAL DIFERENCIAL 4D6698		R\$ 945,00
71	4	UNID	ANEL RETENTOR TAMPA 1M9015		R\$ 6,00
72	2	UNID	JUNTA DO MANCAL 2B3112		R\$ 12,50
73	2	UNID	CAPA ROLAMENTO MANCAL 4B9374		R\$ 225,00
74	2	UNID	ROLAMENTO DO MANCAL 4B9373		R\$ 338,00
75	2	UNID	ROLAMENTO DO CUBO 2D9457		R\$ 451,00
76	2	UNID	CAPA ROLAMENTO CUBO 4F2041		R\$ 261,20
77	4	UNID	TRAVA COROA LATERAL 7B7054		R\$ 3,10
78	2	UNID	BUCHA DO MANCAL 6D6859		R\$ 66,10
79	2	UNID	EIXO RODA TRASEIRA 9D2716		R\$ 850,10
80	2	UNID	PORCA EIXO TRASEIRO 1M2069		R\$ 40,10

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

81	4	UNID	ARRUELA PONTA EIXO 6D2403	R\$ 15,90
82	4	UNID	TRAVA PONTA EIXO 8F8049	R\$ 8,00
83	4	UNID	RETENTOR OLEO PONTA EIXO 5D0505	R\$ 20,10
84	2	UNID	ROLAMENTO INTERNO PONTA EIXO 4D3848	R\$ 321,50
85	2	UNID	ROLAMENTO EXTERNO PONTA EIXO 2B3184	R\$ 339,50
86	4	UNID	CAPA ROLAMENTO PONTA EIXO 1B3931	R\$ 141,90
87	4	UNID	CORRENTE DO TANDEN 1G0395	R\$ 1.496,10
88	1	UNID	TAMPA LATERAL EIXO 2Y1038	R\$ 369,80
89	2	UNID	RODA MOTRIZ 7D7427	R\$ 689,10
90	1	UNID	ROLAMENTO EIXO CENTRAL 7D7259	R\$ 698,20
91	1	UNID	TUBO FREIO LD 2D3439	R\$ 36,10
92	1	UNID	TUBO FREIO LE 2D3438	R\$ 36,10
93	1	UNID	CILINDRO FREIO MESTRE 2D9600	R\$ 319,90
94	4	UNID	CILINDRO FREIO DA RODA 4B8759	R\$ 135,10
95	1	UNID	REPARO CILINDRO MESTRE 5D8755	R\$ 50,00
96	1	UNID	REPARO CILINDRO FREIO RODA 2D7747	R\$ 40,10
97	2	UNID	TAMBOR FREIO 2D1345	R\$ 591,90
98	4	UNID	GARFO REGULAGEM SAPATA 4B8304	R\$ 48,10
99	2	UNID	SAPATA FREIO LD 4D3273	R\$ 259,20
100	2	UNID	SAPATA FREIO LE 4D3274	R\$ 259,20
101	4	UNID	LONA FREIO 4D4021	R\$ 48,70
102	2	UNID	CAPA ROLAMENTO MANGA EIXO 1B3909	R\$ 98,50
103	2	UNID	ROLAMENTO MANGA EIXO 6H3566	R\$ 159,10
104	2	UNID	RETENTOR MANGA EIXO 8D2327	R\$ 24,90
105	1	UNID	MANGA EIXO LD 2D4215	R\$ 505,10
106	1	UNID	MANGA EIXO LE 2D4216	R\$ 505,10
107	2	UNID	BRAÇO DIREÇÃO 2D4211	R\$ 131,90
108	1	UNID	PARAFUSO BARRA REGULAGEM 2Y1102	R\$ 38,40
109	1	UNID	PINO CENTRAL BARRA 2D5961	R\$ 206,00
110	2	UNID	BUCHA PINO CENTRAL 5D1705	R\$ 30,00
111	1	UNID	SUPORTE EIXO INTERMEDIARIO 6F1064	R\$ 58,10
112	1	UNID	ELO SUPORTE EIXO DIANTEIRO 2F9074	R\$ 125,90
113	1	UNID	BARRA LIGAÇÃO LE 8D0995	R\$ 330,00
114	1	UNID	BARRA LIGAÇÃO LD 8D0994	R\$ 330,00
115	2	UNID	PORCA MANGA EIXO 1B4156	R\$ 20,00
116	2	UNID	ROLAMENTO PINO MANGA EIXO 2F8084	R\$ 54,90
117	2	UNID	PINO MANGA EIXO 5D7462	R\$ 109,00
118	1	UNID	PINHÃO TOMBO RODA 3B6694	R\$ 298,50
119	2	UNID	SEGMENTO TOMBO RODA 4D6926	R\$ 351,20
120	2	UNID	RETENTOR TOMBO RODA 9H2257	R\$ 20,10
121	1	UNID	ENGRENAGEM SEM FIM 8F7425	R\$ 257,30
122	1	UNID	MANCAL SEM FIM 2F7999	R\$ 76,15
123	1	UNID	EIXO SEM FIM 2F8001	R\$ 62,20
124	2	UNID	HASTE PISTÃO DIREÇÃO 3D6220	R\$ 452,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

125	2	UNID	ACOPLAMENTO INCLINAÇÃO RODA 5D3283		R\$ 40,00	
126	4	UNID	ALAVANCA COMANDO 7D7714		R\$ 41,50	
127	3	UNID	ENGRENAGEM COMANDO 1G1506		R\$ 149,20	
128	4	UNID	PLACA LEVANTAMENTO LAMINA 7F7935		R\$ 18,00	
129	2	UNID	GARFO COMANDO 4F4763		R\$ 86,90	
130	4	UNID	CARTUCHO COMANDO 6B9198		R\$ 31,50	
131	1	UNID	ENGRENAGEM CAIXA COMANDO 8F7421		R\$ 256,20	
132	2	UNID	ENGRENAGEM DESLOCAMENTO LAMINA 1G1505		R\$ 258,10	
133	12	UNID	ARRUELA CALÇO ENGRENAGEM 4B7075		R\$ 10,10	
134	6	UNID	BUCHA EIXO COMANDO 3F6998		R\$ 21,50	
135	2	UNID	JUNTA TAMPA COMANDO 7B4135		R\$ 14,10	
136	2	UNID	ACOPLAMENTO DA BOMBA 5D1371		R\$ 31,00	
137	5	UNID	RETENTOR EIXO COMANDO 4D1608		R\$ 10,50	
138	2	UNID	EIXO COMANDO 5D0128		R\$ 126,90	
139	5	UNID	CRUZETA CARDAN 2D2978		R\$ 40,90	
140	2	UNID	SAPATA TRASEIRA GIRA CIRCULO 1G2219		R\$ 279,50	
141	2	UNID	SAPATA DIANTEIRA LE GIRA CIRCULO 6B3158		R\$ 136,20	
142	2	UNID	SAPATA DIANTEIRA LD GIRA CIRCULO 6B3157		R\$ 135,50	
143	1	UNID	EIXO CAIXA GIRA CIRCULO 2Y1777		R\$ 415,50	
144	1	UNID	BUCHA EIXO GIRA CIRCULO 5T4046		R\$ 51,90	
145	1	UNID	ENGRENAGEM CAIXA GIRA CIRCULO 8D5344		R\$ 769,10	
146	1	UNID	CREMALHEIRA GIRA CIRCULO 5D4010		R\$ 1.620,00	
147	1	UNID	PINHÃO DESLOCAMENTO LATERAL 2D6381		R\$ 365,50	
148	1	UNID	ENGRENAGEM DESLOCAMENTO LATERAL 2D6382		R\$ 559,00	
149	2	UNID	CAPA DO TIRANTE 6B3226		R\$ 80,00	
150	6	UNID	SUPORTE ESCARIFICADOR 1G2131		R\$ 90,00	
151	6	UNID	DENTE ESCARIFICADOR 2D5572		R\$ 29,50	
152	4	UNID	LAMINA DE CORTE 5J6970		R\$ 935,00	
153	2	UNID	CANTO LAMINA 7D2052		R\$ 119,00	
154	1	UNID	SEM FIM LD 6B6911		R\$ 540,00	

LOTE 10 ROLO COMPACTADOR - VELHO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
1	4	UNID	BRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR		R\$ 10,60	
2	2	UNID	BRAÇADEIRA DO SILENCIOSO		R\$ 24,73	
3	2	UNID	BRAÇADEIRA ESCAPE		R\$ 9,63	
4	1	UNID	SNEL DA TAMPA DO RESERVATORIO		R\$ 18,00	
5	2	UNID	ANEL DA VALVULA DE SEGURANÇA		R\$ 2,57	
6	2	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DIFERENCIAL BENGALA		R\$ 3,53	
7	6	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO		R\$ 3,53	
8	6	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DE COMANDO		R\$ 1,77	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

9	10	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO DO COMANDO	R\$	21,87
10	2	UNID	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	R\$	2,57
11	2	UNID	ANEL ORING DA CAIXA DE REDUÇÃO	R\$	3,53
12	22	UNID	ARRUELA DO PARAFUSO DO CAPO	R\$	1,77
13	24	UNID	ARRUELA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO	R\$	2,24
14	1	UNID	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	R\$	3.926,00
15	1	UNID	BOTAO DE PARTIDA	R\$	134,93
16	1	UNID	BUCHA DO PEDAL DE FREIO	R\$	46,67
17	10	UNID	CALÇO DE REGULAGEM	R\$	22,33
18	1	UNID	CHAVE DE INGNAÇÃO	R\$	52,50
19	1	UNID	CHAVETA DO EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO	R\$	70,47
20	1	UNID	CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$	35,37
21	2	UNID	CONEXAO TE DO ENCAIXAMENTO	R\$	23,97
22	2	UNID	CORREIA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	R\$	50,20
23	1	UNID	CORREIA DO MOTOR	R\$	65,93
24	4	UNID	COXIM DA CAPOTA	R\$	12,83
25	4	UNID	COXIM DO PAINEL	R\$	13,67
26	4	UNID	COXIM DO RADIADOR	R\$	72,77
27	2	UNID	CRUZETA DA TRANSMISSAO	R\$	326,67
28	2	UNID	CRUZETA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	R\$	80,23
29	1	UNID	DISCO	R\$	512,03
30	2	UNID	DISCO	R\$	536,23
31	2	UNID	FILTRO DE OLEO	R\$	134,10
32	2	UNID	FILTRO DE OLEO DO HIDRAULICO	R\$	142,73
33	2	UNID	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO	R\$	92,94
34	1	UNID	FLANGE DE ACIONAMENTO DA BOMBA	R\$	559,13
35	1	UNID	HELE DO MOTOR	R\$	360,77
36	1	UNID	INDICADOR DE PRESSAO DA BOMBA	R\$	175,87
37	1	UNID	INDICAÇÃO DE PRESSAO DE OLEO DO MOTOR	R\$	84,33
38	1	UNID	INTERRUPTOR DO FAROL	R\$	34,43
39	1	UNID	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA	R\$	8,08
40	1	UNID	JUNTA DA CAIXA DE REDUÇÃO	R\$	19,40
41	1	UNID	JUNTA DA CARCAÇA DA TAMPÁ	R\$	13,87
42	1	UNID	JUNTA DO EIXO	R\$	3,50
43	1	UNID	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	R\$	1.404,23
44	1	UNID	KIT REPARO MOTOR HIDROSTATICO	R\$	1.679,73
45	1	UNID	LUZ PILOTO DO PAINEL	R\$	4,53
46	2	UNID	MANGUEIRA DO ESPARGIMENTO	R\$	62,20
47	1	UNID	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	R\$	118,60
48	1	UNID	MANGUEIRA SUPERIOR SUPERIOR DO RADIADOR	R\$	103,97
49	2	UNID	MANOPLA DA ALAVANÇA DO	R\$	27,80

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			ACELERADOR			
50	2	UNID	MOLA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO		R\$	12,50
51	22	UNID	PARAFUSO DO CAPO		R\$	2,21
52	4	UNID	PARAFUSO DO COXIM DO RADIADOR		R\$	25,03
53	24	UNID	PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO		R\$	5,13
54	2	UNID	PASTILHA DE FREIO		R\$	40,47
55	4	UNID	PINO DO PISTAO		R\$	91,80
56	22	UNID	PORCA DO PARAFUSO DO CAPO		R\$	2,31
57	4	UNID	PORCA DO PARAFUSO DO RADIADOR		R\$	1,70
58	24	UNID	PORCA DO PARAFUSO DO TAMBOR VIBRATORIO		R\$	2,12
59	1	UNID	REGISTRO REGULADOR		R\$	526,67
60	1	UNID	REGULADOR DO SISTEMA DE ESPARGIMENTO		R\$	493,90
61	1	UNID	REPARO		R\$	108,47
62	2	UNID	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO		R\$	71,13
63	1	UNID	RETENTOR DA BOMBA		R\$	42,43
64	2	UNID	RETENTOR DA CAIXA DE REDUÇÃO		R\$	61,40
65	1	UNID	RETENTOR DA PONTA DO EIXO		R\$	39,33
66	2	UNID	RETENTOR DO DIFERENCIAL BENGALA		R\$	93,27
67	2	UNID	RETENTOR DO MOTOR HIDRAULICO		R\$	80,23
68	2	UNID	ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA		R\$	293,27
69	2	UNID	ROLAMENTO DIFERENCIAL BENGALA		R\$	507,33
70	4	UNID	ROTULA DO PITAO DE DIREÇÃO		R\$	127,97
71	2	UNID	SAIDA DO SILENCIOSO		R\$	92,03
72	2	UNID	SILENCIOSO		R\$	196,63
73	2	UNID	SUORTE		R\$	132,73
74	2	UNID	TAMPA DO RADIADOR		R\$	18,50
75	2	UNID	TAMPA DO TAMQUE DE AGUA		R\$	44,13
76	1	UNID	TAMPA DO TANQUE HIDRAULICO		R\$	367,00
77	4	UNID	TERMINAL DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		R\$	20,53
78	8	UNID	TERMIANL ESFERICO DO VARAO DO ACCELERADOR		R\$	8,34
79	2	UNID	TERMOMENTRO DE TEMPERATURA DO MOTOR		R\$	85,63
80	2	UNID	TIRANTE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO		R\$	57,50
81	4	UNID	TRAVA DO PINO DO PISTAO DE DIREÇÃO		R\$	3,97
82	2	UNID	TUDO DE FREIO		R\$	16,77
83	2	UNID	TUDO DE FREIO		R\$	70,83
84	2	UNID	TUBO DE SAIDA DO SILENCIOSO		R\$	335,40
85	2	UNID	TUBO SAIDA ESCAPE		R\$	109,23
86	4	UNID	VALVULA		R\$	70,00
87	1	UNID	VALVULA DE SEGURANÇA DA		R\$	639,47

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
88	6	UNID	DIREÇÃO VEDADOR		R\$ 129,53	
89	2	UNID	VEDADOR		R\$ 106,37	
90	2	UNID	VEDADOR		R\$ 90,80	
91	1	UNID	VOLANTE DE DIREÇÃO		R\$ 647,37	
LOTE 11 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL
01	4	UNID	FILTRO DE AR INTERNO		R\$ 180,63	
02	4	UNID	FITRO DE AR EXTERNO		R\$ 280,47	
03	2	UNID	CORREIA DO VENTILADOR		R\$ 50,27	
04	2	UNID	CORREIA DO AR CONDICIONADO		R\$ 31,70	
05	1	UNID	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 24 V		R\$ 1.829,67	
06	2	UNID	LUVA FUSIVEL BOMBA HIDRAULICA		R\$ 413,70	
07	20	UNID	PORCA DE RODA		R\$ 24,40	
08	12	UNID	DENTE AÇO DA CONCHA		R\$ 222,03	
09	1	UNID	BOMBA HIDRAULICA		R\$ 4.451,50	
10	2	UNID	REPARO CILINDRO DE BASCULAMENTO		R\$ 199,43	
11	4	UNID	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO		R\$ 251,83	
12	4	UNID	CRUZETAS CARDAN		R\$ 273,40	
13	5	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE		R\$ 97,13	
14	5	UNID	FILTRO DIESEL SECUNDARIO		R\$ 62,80	
15	5	UNID	FILTRO DIESEL COM DRENO		R\$ 64,13	
16	5	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA		R\$ 93,80	

LOTE 01 – VALOR DE R\$: 11.048,37

LOTE 02 – VALOR DE R\$: 10.714,99

LOTE 03 – VALOR DE R\$: 29.104,89

LOTE 05 – VALOR DE R\$: 41.609,22

LOTE 06 – VALOR DE R\$: 14.306,56

LOTE 07 – VALOR DE R\$: 19.833,98

LOTE 08 – VALOR DE R\$: 17.359,05

LOTE 09 – VALOR DE R\$: 68.674,35

LOTE 10 – VALOR DE R\$: 23.878,49

LOTE 11 – VALOR DE R\$: 16.358,35

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....(.....).

Os preços globais acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

TERMO DE REFERENCIA

MODELO ANEXO I.I

COTA RESERVADA LOTE 04

LOCAL E DATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

LOTE 04 – RETRO ESCAVADEIRA JCB						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1	2	UNID	DENTE DE CANTO LE 531/03208		R\$ 118,78
2	2	UNID	DENTE DE CANTO LD 531/03209		R\$ 108,80
3	16	UNID	PINO DAS CAÇAMBAS 91112400		R\$ 162,50
4	16	UNID	ARRUELAS DE CALÇO 82300470		R\$ 23,24
5	16	UNID	PINO TRAVA 82600512		R\$ 18,18
6	16	UNID	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 81180001		R\$ 47,31
7	16	UNID	BUCHA DO CHASSI 80900102		R\$ 69,66
8	16	UNID	PINO 81150557		R\$ 110,96
9	16	UNID	BUCHA DE BRONZE 80800388		R\$ 102,82
10	24	UNID	VEDADOR 12304237		R\$ 31,70
11	24	UNID	BUCHA 12305228		R\$ 25,47
12	16	UNID	BUCHA DE BRONZE 80800385		R\$ 90,87
13	16	UNID	PINO 81150483		R\$ 62,43
14	24	UNID	VEDADOR 81300427		R\$ 15,98
15	16	UNID	BUCHA 80900125A		R\$ 142,94
16	8	UNID	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 450/12403		R\$ 319,06
17	24	UNID	ROLAMENTO DE GAIOLA 90750200		R\$ 110,74
18	24	UNID	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 450/10206		R\$ 555,31
19	8	UNID	ESPAÇADOR 921/50000		R\$ 299,11
20	8	UNID	RETENTOR 90450033		R\$ 216,96
21	16	UNID	ROLAMENTO 90752200		R\$ 405,81
22	8	UNID	RETENTOR DA FLANGE 80420172		R\$ 132,62
23	4	UNID	ROLAMENTO DO EIXO 91610012		R\$ 90,89
24	4	UNID	ANEL TRAVA DO EIXO 22031068		R\$ 32,36
25	4	UNID	ESTICADOR DA CORREIA 320/08651		R\$ 386,02
26	8	UNID	CORREIA DO MOTOR 320/08609		R\$ 272,98
27	2	UNID	HELICE DO MOTOR 33901027		R\$ 471,47
28	4	UNID	RETENTOR DO VIRABREQUIM 2103426		R\$ 714,18
29	4	UNID	JUNTA DO COLETOR 2101408		R\$ 73,57
30	4	UNID	JUNTA DO COLETOR 2101409		R\$ 63,70
31	4	UNID	JUNTA DO COLETOR 2101407		R\$ 32,35
32	2	UNID	BOMBA ALIMENTADORA 17/913600		R\$ 304,83
33	8	UNID	ARRUELAS DE AJUSTE 80800210		R\$ 49,52
34	8	UNID	ARRUELAS DE AJUSTE 80800209		R\$ 85,13
35	4	UNID	ROLAMENTO DO PINHÃO 90709000		R\$ 254,83
36	4	UNID	ROLAMENTO DA FLANGE 90709100		R\$ 316,47
37	16	UNID	RETENTOR DA FLANGE 90750023		R\$ 103,39
38	16	UNID	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO 90406200		R\$ 136,21
39	4	UND	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 90704100		R\$ 258,78
40	4	UNID	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO 90705700		R\$ 169,57
41	4	UNID	TERMINAL DE DIREÇÃO 33114862		R\$ 816,88
42	10	UNID	DISCO DE FRICÇÃO 45820353		R\$ 89,82

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

43	12	UNID	SEPARADOR DO DISCO 45820285		R\$ 76,12	
44	8	UNID	CRUZETA DO CARDAN 91458401		R\$ 167,93	
45	4	UNID	CONJUNTO DO CARDAN DIANTEIRO 91460181		R\$ 933,85	
46	40	UNID	SEPARADOR DO DISCO DA TRANSMISSÃO 33116516		R\$ 58,98	
47	6	UNID	FILTRO DA TRANSMISSÃO 581/18063		R\$ 70,40	
48	8	UNID	ANEL TRAVA DO TAMBOR 82100295		R\$ 17,49	
49	8	UNID	ENCOSTO DA MOLA 82310266		R\$ 52,52	
50	4	UNID	FILTRO DO LUBRIFICANTE 320/04133		R\$ 66,16	
51	4	UNID	FILTRO 581/18076		R\$ 86,74	
52	4	UNID	FILTRO DO HIDRAULICO 32/925346		R\$ 269,49	
53	2	UNID	SENSOR DA CORREIA 320/08651		R\$ 384,29	
54	8	UNID	MOLA TRANSMISSÃO 81400345		R\$ 64,70	
VALOR TOTAL:						

VALOR TOTAL DOS LOTES: XXX (XXX)

LOTE 04 – VALOR DE R\$: 80.419,02

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....(.....).

Os preços globais acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 17/2019**, com

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 17/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2019**,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 17/2019

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial Nº**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

17/2019, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 17/2019

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2019**, instaurado por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 17/2019

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 17/2019

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 17/2019**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 17/2019

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Ref.: Pregão Presencial Nº 17/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 17/2019, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO Nº. xx/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2019**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX - XX, Rua XXXXXXXXXXXX, XXX-XXXX - cento, Cep: XX.XXX-XXX - fone XX - XXXX-XXXX devidamente inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XX.XXX.XXX-X, residente e domiciliado na cidade de XXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial Nº 17/2019**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 17/2019**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregadas estas que serão feitas conforme as necessidades do Município, devendo a empresa vencedora entregar os itens licitados na Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N - Centro ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b)** Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÀUSULA OITAVA - O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÀUSULA NONA - A pedido, quando:

CLAUSULA DÉCIMA comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O seu preço se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

CLÀUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Por iniciativa do Município, quando:

CLÀUSULA DÉCIMA TERCEIRA - não aceitar reduzir o preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

CLÀUSULA DÉCIMA QUARTA - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

CLÀUSULA DÉCIMA QUINTA - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

CLÀUSULA DÉCIMA SEXTA- não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

CLÀUSULA DÉCIMA SETIMA - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes do contrato;

CLÀUSULA DÉCIMA OITAVA - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos empenhos dela decorrentes;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLÀUSULA DÉCIMA NONA - Não cumprir o prazo de entrega, (não podendo ser superior a 72 (setenta e duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável).

CLÀUSULA VIGESIMA - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento no contrato e informará aos Proponentes o novo contrato.

CLÀUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÀUSULA VIGESIMA SEGUNDA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxx de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86